



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º292, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

CONCEDE PARA O SERVIDOR ALANO BAZ DA SILVA, 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO


O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ALANO BAZ DA SILVA, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2014/2019, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 078/2019, que será concedida da seguinte forma:

45 (Quarenta e cinco) dias para gozo integral, no período de 02 de setembro até 16 de outubro de 2019;

45 (Quarenta e cinco) dias em moeda corrente, no valor de R\$2.102,19 (Dois mil, cento e dois reais e dezenove centavos), para pagamento em 06 (seis) parcelas de R\$350,36 (Trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de junho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração